

	<p>Protocolo Nº 20220517154504421</p> <p>Sua solicitação foi enviada à Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito da Comarca de ARACAJU em 17/05/2022 15:45 por KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB 2592##SE.</p>
---	---

DADOS DO PROTOCOLO**Tipo de Protocolo:** PETICIONAMENTO GERAL - Satisfação da Obrigaçāo**Processo:** 202240600445**Classe:** Cumprimento de Sentença

Dados do Processo Origem			
Número 202240600445	Classe Cumprimento de sentença	Competência Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito	
	Situação ANDAMENTO	Distribuido Em:	20/04/2022
Proc. Origem 202140600434			

Partes		
Tipo	CPF	Nome
EXEQUENTE	05075847595	RUI FREIRE SANTOS JUNIOR
EXECUTADO	09248608000104	SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Anexos		
	Nome	Tipo
1	2813054_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01.pdf	Petição
2	2813054_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02.pdf	Outros documentos

ATENÇÃO!

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

[Imprimir](#)



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE ARACAJU/SE

Processo: 202240600445

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **RUI FREIRE SANTOS JUNIOR**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação. Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora para ciência e, considerando a convergência entre as partes, pois foi pago o valor da execução atualizado até o depósito, pela posterior extinção dos autos nos temros do art. 924, II, CPC. Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ 2595/SE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

ARACAJU, 16 de maio de 2022.

João Barbosa
OAB/SE 780-A

KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
2592 - OAB/SE

~

				Nº DA CONTA JUDICIAL 0
Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO 16/05/2022	AGÊNCIA (PREF / DV) 0	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
DATA DA GUIA 16/05/2022	Nº DA GUIA 020671049	Nº DO PROCESSO 0023631-65.2021.825.0001		
UF/COMARCA SE/Aracaju		ORGÃO/VARA Vara de Trânsito	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 2706,51
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A			TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE RUI FREIRE SANTOS JUNIOR			TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF / CNPJ 05075847595
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA BCF1B3ABC15BAF78				
CÓDIGO DE BARRAS 04791.59097 00001.602069 71049.047997 2 90010000270651				

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

A guia de depósito poderá ser paga em toda rede bancária utilizando-se o boleto bancário abaixo

Processo nº.....: 202140600434

CEDENTE: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE

Nome do cliente SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA	Data de Vencimento 30/05/2022	Valor Cobrado R\$ 2.706,51
Agência / Código do Cedente 015/909000016	Nosso Número 02067104-9	Autenticação Mecânica

 **Banese | 047-7 | 04791.59097 00001.602069 71049.047997 2 90010000270651**

Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BANESE					Vencimento 30/05/2022
Beneficiário BANCO DO ESTADO DE SERGIPE					Agência/Cod Beneficiário 015/909000016
Data do Documento 10/05/2022	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento 10/05/2022	Nosso Número 02067104-9
Uso Banco	Carteira CS	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 2.706,51
Instruções - Documento referente a DEPOSITO JUDICIAL; - Não cobrar Multas juros ou qualquer tipo de encargo; - Não receber apóis o vencimento.					(-) Desconto/abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Pagador: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA Cpf/Cnpj: 09.248.608/0001-04

SACADOR/AVALISTA



Autenticação mecânica/FICHA DE COMPENSAÇÃO

CÁLCULO EXECUÇÃO ATUALIZADA

2.653,18, 20/04/2022

Valor atualizado até maio:

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS 2 MESES, POIS O INDEXADOR ESTAVA ATUALIZADO ATÉ MARÇO E O CÁLCULO FOI FEITO ATÉ MAIO
Valor Nominal	R\$ 2.653,18
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Fevereiro/2022 a Março/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	20/04/2022 a 17/05/2022

Dados calculados		
Fator de correção do período	28 dias	1,010000
Percentual correspondente	28 dias	1,000000 %
Valor corrigido para 01/03/2022	(=)	R\$ 2.679,71
Juros(27 dias-1,00000%)	(+)	R\$ 26,80
Sub Total	(=)	R\$ 2.706,51
Valor total	(=)	R\$ 2.706,51